



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N° 039/2023 - GS/SEMAS/PMV**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n° 240/2023/CPL referente a dispensa de Licitação n° 006/2023, Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila de Limondeua, neste município de Viseu/PA.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o servidor municipal **IGO RODRIGO CARNEIRO FREITAS**, inscrito sob o CPF n.º 037.715.542-09, e portador do RG n.º 7821519, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**Luciano de Falconery Souza**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 010/2023